



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**DECRETO Nº 3.763/2018**

**RESULTADO FINAL APÓS ANÁLISE DE RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE MÉDICO PLANTONISTA – 12 HORAS, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO AUDITOR EM SAÚDE PÚBLICA, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO GINECOLOGISTA, HABILITADOS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 003/2017 DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- a) O Edital nº 003/2017, que estabelece normas para o processo seletivo simplificado de médico plantonista, médico pediatra, médico auditor em saúde pública, médico clínico geral, médico ginecologista, enfermeiro, fisioterapeuta e formação de cadastro reserva para eventual contratação dos cargos de farmacêutico, médico veterinário, odontólogo e biólogo, habilitados em regime de designação temporária, aprovado pelo Decreto nº 3.679/2017;
- b) O Decreto nº 3.736/2017, que abre o cadastramento de novos candidatos, para suprimimento de vagas remanescentes do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 003/2017 (Decreto nº 3.679/2017), visando à contratação temporária de médico plantonista, médico pediatra, médico auditor em saúde pública, médico clínico geral, médico ginecologista, habilitados em regime de designação temporária para atender às necessidades de excepcional interesse público da Rede Municipal de Saúde; e
- c) O conteúdo do processo administrativo nº 0323/2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o resultado final após recurso do cadastramento de novos candidatos para suprimimento de vagas aberto através do Decreto nº 3.736/2018, remanescentes do processo seletivo simplificado - Edital nº 003/2017 (Decreto nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.679/2017), visando à contratação temporária de médico plantonista, médico pediatra, médico auditor em saúde pública, médico clínico geral, médico ginecologista, para a Rede Pública de Saúde do Município de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2018.

**RUBENS CASOTTI**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESULTADO FINAL DO CADASTRAMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE MÉDICO AUDITOR EM SAÚDE PÚBLICA, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, E MÉDICOS PLANTONISTAS – 12 HORAS, HABILITADOS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 003/2017 DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES.**

**DECRETO Nº 3.736/2018**

**EDITAL Nº 003/2017**

**Resultado: 19/01/2018**

**MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
1.º	Rafael Rossi Cassaro	50,0 pontos
2.º	Kamilly Lebarch	23,0 pontos
3.º	Giulianna Bassetti Bonatto	22,5 pontos

**MÉDICO PEDIATRA**

Não houve inscrição

**MÉDICO AUDITOR EM SAÚDE PÚBLICA**

Não houve inscrição

**MÉDICO CLÍNICO GERAL**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
1.º	Deidre Galão	9,5 pontos

**MÉDICO GINECOLOGISTA**

Não houve inscrição